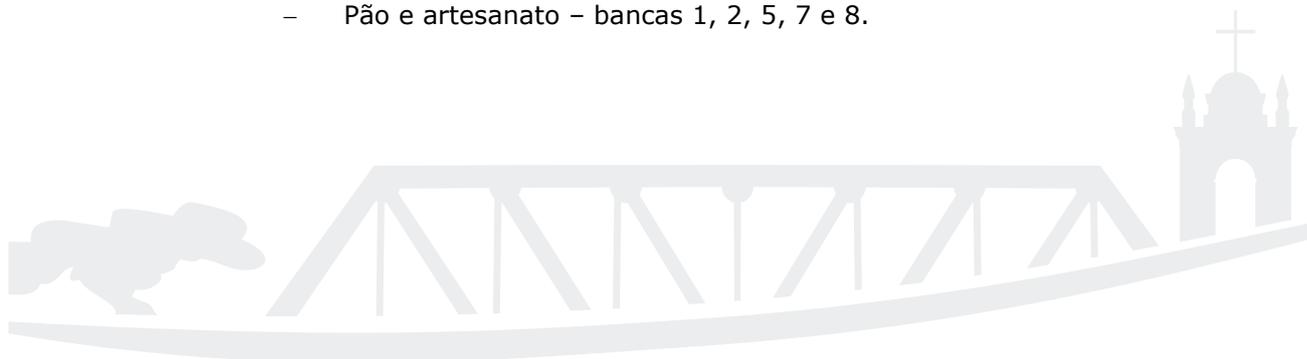


**Francisco Silvestre de Oliveira, Presidente da Câmara Municipal de Coruche, torna público:**

**De conformidade com o artigo 56.º da Lei n.º 75/2013, as deliberações tomadas na reunião ordinária de 6 de março de 2019:**

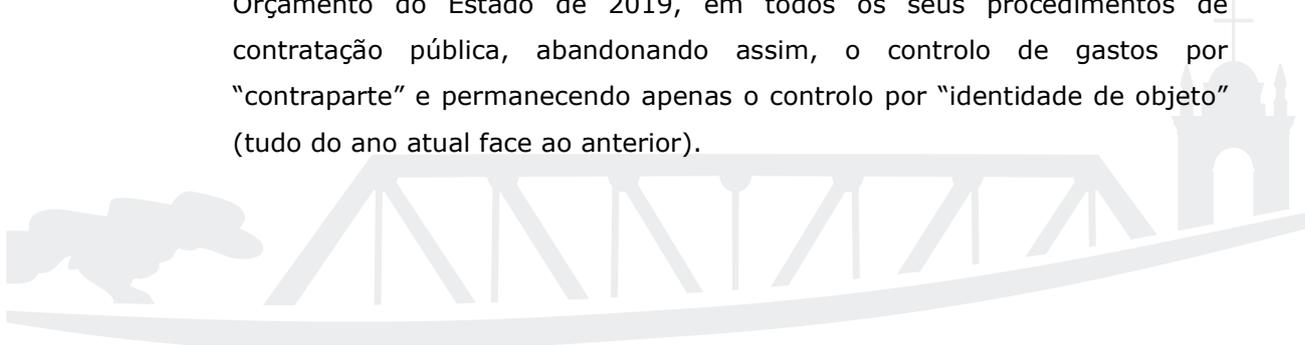
- **PROCESSO DE ATRIBUIÇÃO DE NÚMEROS DE POLÍCIA N.º 01/2018 - RUA DO CANTINHO E RUA DA CUMEADA DA BUINHEIRA - LAMAROSA:-** A Câmara deliberou, por unanimidade:
  - Atribuir os números de polícia propostos pelo Serviço de Fiscalização;
  - Estabelecer um prazo de trinta dias para os munícipes visados procederem à colocação dos números;
  - Determinar que em caso de incumprimento se proceda coercivamente, devendo a Divisão de Espaços Públicos, Ambiente e Energia providenciar a colocação dos números a expensas dos prevaricadores.
- **CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIO INDUSTRIAL NA ZONA INDUSTRIAL DO MONTE DA BARCA, LOTE 21 - JCFFPORT - UNIPESSOAL, LDA. - REDUÇÃO DE TAXA:-** A Câmara deliberou, por unanimidade, reduzir em 50% a taxa devida pelo pedido de informação prévia, fixando o valor a pagar em 105,59 €.
- **HASTA PÚBLICA PARA ARREMATAÇÃO DE BANCAS NO MERCADO MUNICIPAL - APROVAÇÃO DE EDITAL:-** A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o Edital para atribuição em hasta pública com caráter permanente das bancas vagas, destinadas à venda no Mercado Municipal dos seguintes produtos:
  - Peixe e marisco – bancas 38, 40, 41, e 42;
  - Hortaliça, legumes e frutas – bancas 9, 10, 14, 15, 18, 19, 21, 23, 24, 26, 27, 28 e 29;
  - Pão e artesanato – bancas 1, 2, 5, 7 e 8.



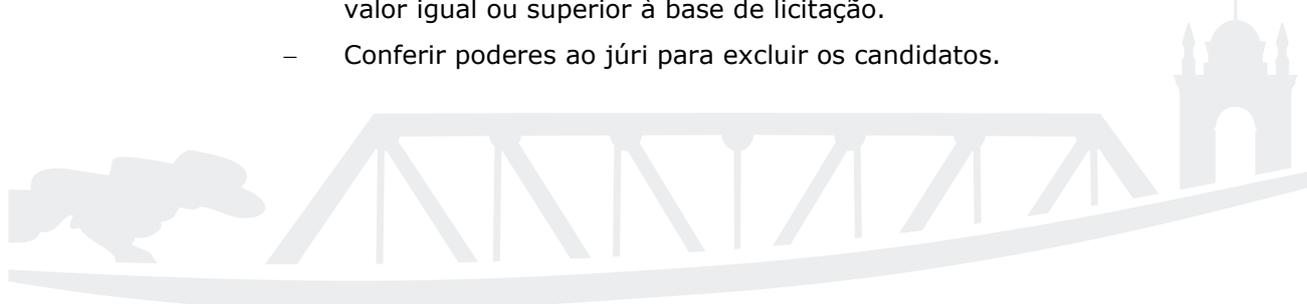
- **TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS PARA OS ÓRGÃOS MUNICIPAIS E PARA AS ENTIDADES INTERMUNICIPAIS NO DOMÍNIO DA SAÚDE, NOS TERMOS DO DECRETO-LEI N.º 23/2019, DE 30 DE JANEIRO:-** A Câmara deliberou, por unanimidade, nos termos do n.º 1 do artigo 25.º do Decreto-Lei n.º 23/2019, de 30 de janeiro:

  - Pronunciar-se desfavoravelmente ao projeto de mapas, que identifica os montantes financeiros associados ao exercício anual das competências na área da saúde;
  - Remeter à Assembleia Municipal para deliberação;
  - Remeter a não aceitação da transferência de competências na área da saúde ao membro do governo responsável.
- **ABERTURA DE PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA OCUPAÇÃO DE 1 POSTO DE TRABALHO NA CARREIRA E CATEGORIA DE TÉCNICO SUPERIOR - GPDE-02:-** A Câmara deliberou, por unanimidade, determinar:

  - Nos termos do disposto do artigo 30.º n.º 4 da LGTFP, a abertura do procedimento concursal comum destinado ao preenchimento do seguinte posto de trabalho, a termo resolutivo incerto: 1 posto de trabalho na carreira e categoria de Técnico Superior com a referência GPDE-02.
  - Que o procedimento concursal destinar-se-á a trabalhadores que possuam ou não vínculo de emprego público, dado que é fundamental para o regular funcionamento do município o preenchimento do presente posto de trabalho, dadas as funções de especial interesse público que o mesmo visa prosseguir.
  - Que os termos do procedimento serão os constantes na proposta de abertura do procedimento concursal.
- **INTERPRETAÇÃO DO N.º 1 DO ARTIGO 63.º DA LEI DO ORÇAMENTO DO ESTADO DE 2019:-** A Câmara deliberou, por maioria, determinar que os serviços do município adotem a interpretação da Associação Nacional de Municípios Portugueses, para efeitos de aplicação do artigo 63.º da Lei do Orçamento do Estado de 2019, em todos os seus procedimentos de contratação pública, abandonando assim, o controlo de gastos por “contraparte” e permanecendo apenas o controlo por “identidade de objeto” (tudo do ano atual face ao anterior).



- **EMPREITADA DE EXECUÇÃO DO PERCURSO PEDONAL DO CENTRO HISTÓRICO DA VILA DE CORUCHE:-** A Câmara deliberou, por unanimidade, ao abrigo do n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, ratificar o despacho do Senhor Presidente.
- **XI ALTERAÇÃO AO PLANO DIRETOR MUNICIPAL DE CORUCHE - DECLARAÇÃO DE NÃO CADUCIDADE E PRORROGAÇÃO DE PRAZO:-** A Câmara deliberou, por unanimidade, ao abrigo do disposto no n.º 6 e 7 do artigo 76.º do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial (RJIGT), declarar a não caducidade do procedimento de elaboração da XI alteração ao PDM de Coruche e aprovar a prorrogação do prazo de elaboração por mais 12 meses.
- **INCENTIVO AO COMÉRCIO TRADICIONAL - "LOJAS COM GENTE" - CM SOUSA, S.A.:-** A Câmara deliberou, por unanimidade:
  - Nos termos da alínea b) do n.º 2 do artigo 4.º do Regulamento de Incentivo ao Comércio Local "Lojas com Gente", atribuir um subsídio à empresa CM Sousa, Lda., no valor de 2.245,17 €, correspondente a 85% da despesa elegível do plano de investimentos.
  - Nos termos da alínea a) do n.º 2 do artigo 4.º do Regulamento de Incentivo ao Comércio Local "Lojas com Gente", atribuir um subsídio mensal de apoio à renda, à empresa CM Sousa, Lda., no valor de 62,50 €, durante seis meses, respeitante a 25% do valor de renda mensal de 250,00 €.
- **PROPOSTA DE MEMORANDO DE ENTENDIMENTO COM A UNIVERSIDADE DE ÉVORA:-** A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o Memorando de Entendimento entre o Município de Coruche e a Universidade de Évora.
- **SABORES DO TOIRO BRAVO 2019 - CONCESSÃO DE 1 LUGAR PARA GINJINHA, LICORES E BEBIDAS BRANCAS:-** A Câmara deliberou, por unanimidade:
  - Aprovar o Edital.
  - Aprovar a constituição do júri.
  - Conferir poderes ao júri para atribuir os lugares, desde que por valor igual ou superior à base de licitação.
  - Conferir poderes ao júri para excluir os candidatos.



- **SABORES DO TOIRO BRAVO 2019 - CONCESSÃO DE 1 LUGAR PARA PÃO COM CHOURIÇO:-** A Câmara deliberou, por unanimidade:
  - Aprovar o Edital.
  - Aprovar a constituição do júri.
  - Conferir poderes ao júri para atribuir os lugares, desde que por valor igual ou superior à base de licitação.
  - Conferir poderes ao júri para excluir os candidatos.
- **SABORES DO TOIRO BRAVO 2019 - CONCESSÃO DE 2 LUGARES PARA FARTURAS, PIPOCAS E SIMILARES:-** A Câmara deliberou, por unanimidade:
  - Aprovar o Edital.
  - Aprovar a constituição do júri.
  - Conferir poderes ao júri para atribuir os lugares, desde que por valor igual ou superior à base de licitação.
  - Conferir poderes ao júri para excluir os candidatos.
- **BIENAL DE CORUCHE - PERCURSOS COM ARTE 2019 – SUBSÍDIOS:-** A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a atribuição dos subsídios de apoio aos dez artistas participantes na Bienal de Coruche – Percursos com Arte 2019, no valor de 750 €, cada (acrescido de IVA à taxa de 23%, se aplicável).
- **HORTAS DO SORRAIA - ABERTURA DE CONCURSO:-** A Câmara deliberou, por unanimidade:
  - Proceder à abertura de concurso para atribuição das 2 “Hortas do Sorraia” que se encontram disponíveis para serem atribuídas a pessoas singulares, nos termos do Edital.
  - Aprovar a constituição do júri.
- **PROGRAMA MUNICIPAL DE APOIO EM PARCERIA A ESTRATOS SOCIAIS DESFAVORECIDOS - INFORMAÇÃO INTERNA N.º 104/2019:-** A Câmara deliberou, por unanimidade, notificar a munícipe mencionada na Informação Interna supracitada, conferindo-lhe o prazo de 30 dias, para apresentar os recibos do pagamento da renda.
- **ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO À ARD-JIC - ASSOCIAÇÃO RECREATIVA E DESPORTIVA - JUVENIL E INFANTIL DE CORUCHE:-** A Câmara deliberou, por unanimidade, nos termos previstos na alínea f) do n.º 2 do artigo 8.º do Regulamento de Apoio ao Associativismo Local, aprovar a atribuição de um subsídio, no valor de 248,00 €, à ARD-JIC – Associação Recreativa e Desportiva – Juvenil e Infantil de Coruche, destinado a apoiar as despesas de constituição.

- **ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO À ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DO AMBIENTE, PROTEÇÃO CIVIL E SOCORRO DO MUNICÍPIO DE CORUCHE REFERENTE AO MÊS DE FEVEREIRO DE 2019:-** A Câmara deliberou, por maioria, aprovar a atribuição do subsídio referente aos serviços prestados pelos Bombeiros Voluntários ao Corpo de Bombeiros, relativo ao mês de fevereiro de 2019, no valor de 6.456,77 €, ao abrigo do protocolo em vigor.

Coruche, de 8 abril de 2019

O Presidente da Câmara Municipal



(Francisco Silvestre de Oliveira)

